



ATO DO PRESIDENTE Nº 060/2023 E ATO DO PRESIDENTE Nº 061/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ATO DO PRESIDENTE N.º 060/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concede adicional por tempo de serviço para ocupante (s) de cargo efetivo da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **considerando** o disposto no art. 73, da Lei Municipal 2.442/209, que implementou o adicional por tempo de serviço para os servidores municipais de Itabuna e **considerando** o preenchimento dos requisitos legais para aquisição do direito ao adicional por tempo de serviço pelo (s) servidor (es), **resolve**:

Art. 1º C o nceder o adicional por tempo de serviço para o (s) servidor (es) ocupante (s) de cargo efetivo da Câmara Municipal de Itabuna, na forma do **Anexo Único** deste Ato.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;
- II- Incluir os percentuais na folha de pagamento do (s) servidor (es); e
- III - Enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR (%)
01	1233	ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3%